



EDIA

Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

DO

PROJECTO DE EMPARCELAMENTO DOS COUTOS DE MOURA

PROJECTO DE EXECUÇÃO

ELEMENTOS ADICIONAIS



PAISAGEM CARACTERÍSTICA DA ÁREA DE ESTUDO

SETEMBRO, 2013

ELEMENTOS ADICIONAIS



EDIA

Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
DO
PROJECTO DE EMPARCELAMENTO DOS COUTOS DE MOURA
PROJECTO DE EXECUÇÃO
ELEMENTOS ADICIONAIS

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

0	Emissão do documento.	AJG	18 / 09/ 2013
Emissão / Revisão	Descrição	Editado	Data



Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
DO
PROJECTO DE EMPARCELAMENTO DOS COUTOS DE MOURA
PROJECTO DE EXECUÇÃO
ELEMENTOS ADICIONAIS

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	ELEMENTOS ADICIONAIS AO ADITAMENTO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL	7



EPF

PLANEGE

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO DE
EMPARCELAMENTO DOS COUTOS DE MOURA**

**ELEMENTOS ADICIONAIS
PROJECTO DE EXECUÇÃO**

1 INTRODUÇÃO

Em resposta ao solicitado pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Emparcelamento dos Coutos de Moura, através do ofício n.º 55/DAIA-DAP/2013 (Anexo 1), apresentam-se em seguida os elementos adicionais.

2 ELEMENTOS ADICIONAIS AO ADITAMENTO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

1. “No que respeita aos esclarecimentos solicitados no âmbito dos Aspectos Gerais e do Projecto, na resposta à questão 5 é referido que “serão revestidas as valas indicadas nos desenhos tipo incluído no Anexo 7 do EIA”. Contudo, não se compreende qual o revestimento que será executado, pelo que se solicita o esclarecimento deste aspecto.”

Os revestimentos e protecções de leitos na rede de drenagem são aplicados nas seguintes situações:

- Nos troços com declive acentuado;
- Nos troços a montante e/ou jusante de obras de arte;
- Nos troços em curva com raio apertado;
- Nos troços de vala paralelos a caminhos, desde que não haja espaço para a colocação de uma banquetta de protecção entre o caminho e a berma da vala;
- Nas zonas de intersecção com a rede de rega.

Nos troços de vala com declive acentuado, o escoamento ocorre com uma velocidade superior à máxima estabelecida, podendo assim origina-se fenómenos erosivos localizados ou generalizados dos leitos e taludes da vala. Nestas situações ou se reduz a inclinação da vala colocando quedas ou se protege toda a vala. No âmbito do projecto irá optar-se pela redução do declive máximo admissível e introduzir-se quedas quando estritamente necessário.

Em zonas de curvas mais fechadas e em troços de declive acentuado, onde a velocidade pode atingir valores críticos, também será de considerar a protecção do rasto e dos taludes. No projecto da drenagem optou-se por estudar em particular todas as curvas, como se observará no ponto seguinte.

Todos os elementos de enrocamento serão assentes sobre geotêxtil não tecido.

Nas zonas de transição entre duas secções transversais diferentes não se prevê a necessidade de proteger a vala. Nestes casos, a transição será feita gradualmente, com um ângulo máximo de 30º em planta, o que impede variações bruscas da velocidade de escoamento.

Como referido anteriormente, a protecção dos troços de vala será feita por intermédio de enrocamento, isto é, um conjunto blocos de pedras sobrepostas, com uma dimensão pré-determinada. Assim está

previsto a aplicação de duas camadas de enrocamento de $d_{50}=0,20$, numa espessura total de 0,40 m, assentes sobre geotêxtil.

2. “No que se refere ao factor Paisagem:

a. Nas cartas de Capacidade de Absorção Visual e de sensibilidade Paisagística e Visual existem áreas dentro do polígono definido como área de estudo que não estão classificadas – ou seja, que não estão preenchidas por qualquer uma das três cores que constam das legendas destas cartas – pelo que não se percebe qual a sua classificação, no que respeita a estes parâmetros. Solicita-se assim o esclarecimento desta questão;

A análise efectuada à Capacidade de Absorção Visual (Desenho n.º 28) e Sensibilidade Paisagística e Visual (Desenho n.º 29) incidiu apenas sobre as áreas com visibilidade (bacias de visualização) a partir dos eixos da rede viária e rede de drenagem sujeitos a intervenção de acordo com o Projecto da Rede Viária e da Rede de Drenagem, considerando-se que a mais de 5 km estes eixos não são visíveis.

Decorrente dessa variável, resultou um conjunto de áreas sem informação e que por conseguinte correspondem a áreas sem visibilidade. Por sua vez no desenho relativo à Qualidade Paisagística e Visual (Desenho n.º 27), optou-se por representar toda a Área de Estudo para se obter uma perspectiva mais global e não uma análise direccionada para o foco do projecto em si.

b. A informação apresentada, em resposta à última questão colocada para o factor Paisagem (2.b) no pedido de elementos adicionais, não responde à questão colocada. Assim, solicita-se de novo a apresentação de um conjunto de medidas de minimização que reduza o principal impacte na paisagem decorrente da implementação do projecto em análise: a perda de actual diversidade cénica da paisagem e sua banalização pelo aumento das áreas de olivicultura intensiva.”

Conforme referido no Estudo de Impacte Ambiental e no Aditamento a transformação da paisagem não se deverá operar de um momento para outro, mas progressivamente, em função da aderência dos agricultores à reconversão do Olival, que se encontra dependente de vários factores já mencionados.

Assim, o projecto de Emparcelamento dos Coutos de Moura não obriga os agricultores a aumentar as áreas de olival em regime intensivo, sendo a reconversão do olival uma das actividades associadas ao Projecto de Emparcelamento.

Salienta-se que o arranque e corte das oliveiras só poderá ser efectuado de acordo com o Decreto-Lei n.º 120/86, de 28 de Maio, que constitui a servidão, mediante autorização da Direcção Regional da Agricultura e Pescas, e caso se verifiquem as condições indicadas no mesmo Decreto.

No âmbito da autorização por parte da Direcção Regional da Agricultura e Pescas poderá ser sugerida a manutenção de uma percentagem residual do olival velho (nomeadamente em zonas com declive mais acentuado, na proximidade de linhas de água ou em zonas de delimitação de parcelas) – 2 a 3% da área, a título de exemplo.



EPF

PLANEGE

*ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO DE
EMPARCELAMENTO DOS COUTOS DE MOURA*

*ELEMENTOS ADICIONAIS
PROJECTO DE EXECUÇÃO*

***ANEXO 1: PEDIDO DE ELEMENTOS
ADICIONAIS POR PARTE DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO***

Para / To Exmo. Senhor
Presidente da
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e
Infraestruturas do Alqueva, SA

Fax nº 284 315 101

De / From Agência Portuguesa do Ambiente/
Departamento de Avaliação Ambiental

Nº de pags. / Nr. of pages 2

Nossa referência / Our reference 55/DAIA-DAP/2013

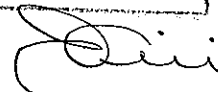
Assunto / Subject Análise de Conformidade do Estudo de
Impacte Ambiental (EIA)
Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
N.º 2683 - Emparcelamento dos Coutos de
Moura

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, e com base no conteúdo técnico mínimo do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), definido pelo anexo III do mesmo diploma, e nas normas técnicas estabelecidas pela Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril, a Comissão de Avaliação (CA), nomeada no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em epígrafe, procedeu à apreciação da documentação que constitui o EIA, complementado com a informação adicional solicitada ao abrigo do n.º 5 do artigo do referido decreto-lei.

Na sequência da apreciação efetuada, e sem prejuízo da avaliação técnica subsequente, a CA considerou que o EIA e a informação adicional, apresentada como Aditamento ao Estudo, contém os elementos suficientes para dar continuidade ao processo de AIA em curso, pelo que a 19 de agosto último foi declarada a conformidade do EIA.

No entanto, não obstante ter sido declarada a conformidade do EIA, persistem questões/elementos por apresentar e esclarecer. Deste modo, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação, solicita-se a apresentação dos seguintes elementos:

Doc. Recebido em 2013.09.04





1. No que respeita aos esclarecimentos solicitados no âmbito dos Aspetos Gerais e do Projeto, na resposta à questão 5 é referido que *"Serão revestidas as valas indicadas nos desenhos tipo incluído no Anexo 7 do EIA"*. Contudo, não se compreende qual o revestimento que será executado, pelo que se solicita o esclarecimento deste aspeto.
2. No que se refere ao fator Paisagem:
 - a) Nas cartas de Capacidade de Absorção Visual e de Sensibilidade Paisagística e Visual existem áreas dentro do polígono definido como área de estudo que não estão classificadas – ou seja, que não estão preenchidas por qualquer uma das três cores que constam das legendas destas cartas – pelo que não se percebe qual a sua classificação, no que respeita a estes parâmetros. Solicita-se assim o esclarecimento desta questão;
 - b) A informação apresentada, em resposta à última questão colocada para o fator Paisagem (2.b) no pedido de elementos adicionais, não responde à questão colocada. Assim, solicita-se de novo a apresentação de um conjunto de medidas de minimização que reduza o principal impacte na paisagem decorrente da implementação do projeto em análise: a perda de atual diversidade cénica da paisagem e sua banalização pelo aumento das áreas de olivicultura intensiva.

Os elementos acima indicados devem dar entrada nesta Agência até 19 de setembro, de forma a assegurar a melhor prossecução dos trabalhos da CA.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Nuno Lacasta

Anexos: o mencionado
MCB

